



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220010 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-034PMNR, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE TRATA-SE DA ALTERAÇÃO NO VALOR DO CONTRATO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 09.555.013/0001-28, com sede na Rua Arara, Quadra 26, Lotes 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru CEP: 68.473-000, neste ato representada por seu Gestor o Sr. **ELENILTON DA CRUZ ARAUJO**, portador do CPF nº. 602.737.982-00 residente e domiciliado na: AV Cupuaçu, 4 QD G, Bairro: Vila Nova, CEP: 68473-000, Novo Repartimento Pará e a Empresa **S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 13.017.518/0001-80, com sede na Rodovia BR 230 transamazônica s/n km 176,5, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por **SEBASTIÃO MARCOS CUNHA FREIRE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.187,89 (três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 384.013,44 (trezentos e oitenta e quatro mil, treze reais e quarenta e quatro centavos).

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                              | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR ANTERIOR | VALOR ATUALIZADO | VALOR TOTAL |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|------------------|-------------|
| 025629 | OLEO DIESEL S 10 - Marca.: SHELL<br>Combustível, conforme Norma CNPQ. | LITRO   | 22.770,64  | 8,640          | 8,500            | 3.187,89    |
|        |                                                                       |         |            |                | VALOR GLOBAL R\$ | 3.187,89    |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício do ano de 2022: Atividade 4015

- 12.122.0004.2.121 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação
- 12.122.0008.2.124 - Manutenção da Central de Distribuição da Alimentação Escolar
- 12.122.0008.2.125 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
- 12.361.0004.2.129 - Manutenção do Salário Educação
- 12.361.0004.2.131 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
- 12.361.0004.2.135 - Manutenção do Transporte Escolar - Complementação - FME
- 12.362.0004.2.139 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
- 12.361.0004.2.140 - Manutenção do Transporte Escolar - SEDUC
- 12.365.0004.2.143 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28**

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 11 de julho de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 11 de julho de 2022

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
C.N.P.J. 09.555.013/0001-28  
CONTRATANTE**

**S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ 13.017.518/0001-80  
CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_